



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056-A/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 056-A/2020
Livro 03 Folhas: 10
Prainha (PA), 01/02/2020
Maiana Gudes
Assinatura

NOMEAÇÃO. SERVIDOR COMISSIONADO.
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL-
PROJUR. NOMEAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE
PROCESSO. PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA.

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011;

CONSIDERANDO, os dispositivos da lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que autoriza a implantação do Processo Judicial Eletrônico no Brasil;

CONSIDERANDO, art. 246, § 1º do Código de Processo Civil, que com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, obrigou as empresas públicas e privadas a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio;

CONSIDERANDO, a necessidade de distribuição interna dos processos eletrônico que tramitam nessa Procuradoria Jurídica Municipal – PROJUR;

CONSIDERANDO, a inviabilidade dessa municipalidade se tornar revel nos referidos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora TAÍSE DA SILVA SOARES CASTRO, que ocupa o cargo de procuradora jurídica nessa municipalidade, para assumir a função de **DISTRIBUIDORA INTERNA DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS DA PROJUR.**

Art. 2º. A presente nomeação obriga somente à distribuição de processos eletrônicos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de fevereiro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de fevereiro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.